

Goiânia, 14 de junho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 086/2022

**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarieidade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
11248	ACICLOVIR PO P/ SOL INJ 250MG	FRASCO	200
518	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	FRASCO	80
12006	CLARITROMICINA COMP 500MG	COMPRIMIDO	60
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML	BOLSA	1000
17939	COLAGENASE POMADA TUBO 30G	TUBO 30G	30
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA	500
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA 500ML	60
5416	HEPARINA SODICA SOL INJ 5000UI/ML 5ML	AMPOLA	30
12210	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	FRASCO	30
10084	LOSARTANA COMP 50MG	COMPRIMIDO	200
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 200,00 2ML (2MG/ML)	AMPOLA	200
14538	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	200
32181	MORFINA COMP 10MG	COMPRIMIDO	60
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	FRASCO	40
42923	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A	FRASCO	100

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

	INJETAVEL		
37250	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML 30,00 SOL INJENT	COMPRIMIDO	30
38104	PELICULA PROTETORA BAIKREIRA SPRAY 28 ML	FRASCO	40

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CEAP-SOL CRF/GO: 14374

Dr. Débora Rigo  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

  
César Almeida de Assunção  
Diretor Geral  
CEAP-SOL